caeni
Centro de Estudos das Negociações Internacionais

PROGRAMA BRASIL UE
CAENI - USP

JEAN MONNET SUPPLEMENT

Year 2 • Issue 10 – April 2017

Co-funded by the Erasmus+ Programme of the European Union

EDITORIAL

Este mês, no Suplemento Jean Monnet, eu forneço um comentário sobre como a disputa duradoura entre o Reino Unido e a Espanha sobre Gibraltar está complicando as negociações Brexit, e **João Trigo** relata a conferência realizada no IRI sobre a promoção da democracia a nível regional na Europa e na América Latina, com especial atenção ao papel das jovens democracias e das organizações regionais.

Dois artigos de jornal são reproduzidos. O primeiro foi escrito por **Amâncio Jorge de Oliveira** e **Janina Onuki** para o *Zero Hora* sobre "Razões e consequências da ascensão da ultradireita no cenário global". O segundo foi publicado por João Gomes Cravinho, embaixador da União Europeia no Brasil, e Rick Savone, embaixador do Canadá no Brasil, *e* defende que o Ceta (EU-Canada Comprehensive Economic and Trade Agreement) pode ser de grande benefício para os cidadãos de ambas as regiões envolvidas nos âmbitos bilateral e multilateral.

Para concluir, a cobertura geral das questões levantadas por este projeto foi realizada pelo portal da USP, www5.usp.br, incluindo a estação de rádio da *USP.*

Dr. Kirstyn Inglis
***Professora Visitante* e**
Vice-Coordenadora do Programa Brasil UE
Instituto de Relações Internacionais (IRI)/USP

Sumário

Editorial	1
Gibraltar: Brexit e relações internacionais	2
Apoio da União européia e América latina à democracia	3
Razões e consequências da ascensão da ultradireita no cenário global	4
Mais que eliminar tarifas	6

O apoio da Comissão Europeia para a produção desta publicação não constitui concordância com seu conteúdo, que é de responsabilidade exclusiva dos autores. A Comissão não é responsável por qualquer uso que possa ser feito da informação contida nesta publicação.

Gibraltar e Brexit:
As tensões que surgem nas relações internacionais européias

Dr. Kirstyn Inglis*

Quando os navios de Guerra Britanicos e espanhóiss se enfrentaram em 5 de abril 2017, mesmo já tendo tido precedents, foi e resultado direto da decisão britânica de sair da União Europeia (Brexit). Isso aumentou as tensões dentro do Reino Unido e da Espanha sobre o futuro de Gibraltar depois do Brexit, particularmente do "hard-Brexit": Brexit sem acordo entre os estados-membros da UE. Esse jogo de forças também ilustra o papel estabilizador da adesão à UE, que ajuda a manter o status quo sobre Gibraltar.

Gibraltar está sob o domínio britânico desde o início do século XVIII. Passou dos espanhóis para as mãos britânicas em 1713 por meio do Tratado de Utrecht, após o fim das Guerras de Sucessão Espanholas. A Espanha reafrimou sua reinvindicação sobre a península desde então, mesmo que a ilha tenha ficado sob o domínio britânico.

Durante o tempo de Franco, a Espanha e países Latino-americanos fecharam as fronteiras com Gibraltar. Depois do tempo de Franco e da adesão da Espanha à UE, os britânicos reduziram a ocupação militar ali. Enquanto a Espanha reafirmou sua reivindicação à ilha, os ilhéus votaram para permanecerem britânicos e tambem para continuar na EU. A situação de Gibraltar no contexto de Brexit é dificultada por causa da geografia e sua fronteira direta com a Espanha; Gibraltar é uma extensão da peninsula ibérica e situa-se entre os mares Atlântico e Mediterrâneo.

Desde o início do artigo 50º do Tratado da União Europeia na semana passada, o Reino Unido e os demais 27 Estados-Membros do bloco da UE têm dois anos para chegar a um acordo sobre as condições - direitos e obrigações - para ambas as partes. Só então o Reino Unido será capaz de iniciar as negociações para uma relação comercial. Tudo se torna particularmente problemático para questões comerciais. A Espanha está insistindo em um direito de veto sobre um acordo comercial final. A UE, enquanto entidade única representada pela Comissão Europeia, negocia, em nome de todos os seus Estados-Membros, acordos comerciais bilaterais e multilaterais. O veto espanhol tornaria extremamente difícil para o Reino Unido negociar sob o procedimento padrão de negociação "one-stop" para acordos comerciais internacionais. Tal veto daria à Espanha um considerável poder de negociação para garantir concessões sobre Gibraltar.

O que causa preocupação é que, alguns dias atrás, um ex-deputado conservador no Reino Unido ameaçou proteger Gibraltar por força militar. Ele comparou a ameaça à Gibraltar com as Ilhas Falkland (Malvinas), sobre as quais a Argentina reivindica a soberania. Margaret Thatcher entrou em guerra nos anos 80. Margaret Thatcher voltou a guerrear a Argentina por 74 dias em 1982 para resistir às forças navais, tendo como resultados mais de 600 baixas no lado argentino e mais de 200 baixas no lado britânico.

No entanto, a Primeira-Ministra britânica, Teresa May, tem sido rápida em menosprezar tais ameaças de conflito. Na verdade, a posição do Reino Unido nas negociações do Brexit já é imprevisível por causa da própria falta de preparação do país.

A inclusão desses vetos nacionais sobres questões de especial interesse para este ou aquele Estado-Membro complicaria ainda mais as questões e as negociações do Brexit. A União Europeia já insiste em finalizar o acordo do Brexit antes de iniciar novas negociações.

****Dr. Kirstyn Inglis** é Professora Visitante*
Vice-Coordenadora do Programa Brasil UE
Instituto de Relações Internacionais (IRI)/USP

Artigo 7 da TUE no contexto do apoio da União européia e América latina à democracia

*João de Souza Trigo**

No dia 7 de abril o Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (IRI-USP) sediou um workshop promovido pela Cátedra Martius de estudos alemães e europeus. No evento se buscou analisar, por meio das pesquisas dos especialistas convidados, a promoção da democracia a nível regional na Europa e na América Latina, com especial atenção ao papel das jovens democracias e das organizações regionais.

Para a segunda parte do workshop que levava o nome de "External support for democracy. Comparing Europe and Latin America", tivemos a apresentação de trêstemas: "Support from regional organizations for the consolidation of democracy in Central America" de Octávio Forti Neto (IRI-USP); "Regional organizations for the consolidations of democracy in South America" de Andrea Ribeiro Hoffmann (PUC-Rio); "The EU and its instruments for the defense of democracy and the rule of law" de Brigitte Weiffen, a professora que está à frente da CATÉDRA MARTIUS da USP.

Neste segundo painel do evento, por tanto, foram apresentadas visões abrangentes da promoção e da defesa da democracia dentro dos Estados soberanos e como as organizações regionais complementam ou dificultam essa ação, levando em conta as idiossincrasias das próprias instituições.

No caso da UE, por exemplo, como apresentou Weiffen, a organização preza demais pela democracia, tendo como base constitucional de sua ideologia e reputação, tanto é que ela própria faz a promoção da democracia fora de suas fronteiras, principalmente em outros países europeus que não pertencem à organização e que pretendem entrar no bloco. A situação com a Turquia é muito ilustrativa nesse sentido, uma vez que o país negocia sua entrada, mas precisa se comprometer com uma série de mudanças que promovam, dentre outros aspectos, a evolução da experiência democrática para preencher requisitos da aprovação no bloco. Para Weiffen, essa reputação da promoção da democracia é um termo de importante diferenciação do bloco europeu para outras organizações regionais americanas, que por sua vez, menos maduras, gastam energia e recursos tentando promover a democracia dentro de seus próprios Estados membros, até mesmo quando são apáticas ou pouco efetivas nesse processo.

Para garantir a promoção, a proteção e a defesa da democracia a UE se utiliza de medidas diplomáticas e recomendações, mas se isso falhar, o bloco possui um poderoso artigo que pode chegar a punir um país membro por meio de sanções. No acordo da União Europeia de Amsterdam em 1997, o artigo 7 definiu medidas de advertência e, posteriormente, caso as infrações continuassem, da possibilidade do uso de sanções e da suspensão dos direitos de votação e representação dentro das instituições do sistema europeu. O artigo 7 protege a coesão ideológica europeia de defesa e respeito pela governança democrática e dos direitos humanos. Sua elaboração foi justificada em um período que a UE planejava expandir suas fronteiras à leste do continente para países que não partilhavam de um histórico democrático e humanitário. Muitos deles estavam se reestruturando sob a nova ordem mundial que o fim da União Soviética provocou.

O artigo 7 criado justamente com o receio para inibir os países do leste europeu a retornarem a utilizar meios não democráticos de governança nunca foi utilizado, apesar disso, hoje se discute se será necessário, em um futuro próximo, sua utilização em dois desses países mais à

oriente: Polônia e Hungria. Ambos os países passam por um momento interno de desafio à democracia liberal, e uma inclinação a líderes autoritários que vêm utilizando sua influência para aprovar ou modificar leis que favoreçam o poder executivo e restrinjam a participação da população e a investigação e posicionamento midiático de seus países.

Ainda assim, a utilização do artigo 7 será difícil, uma vez que para passar sua primeira parte, a de advertência, se necessita de uma maioria de mais de dois terços do Parlamento Europeu, enquanto que para aplicar sua segunda parte, as sanções e a suspensão dos direitos de votação, é necessário um posicionamento unânime no Conselho Europeu. Como muitos países do leste europeu e sobretudo a Polônia e a Hungria apoiam uma à outra, a aplicação do artigo 7 se torna improvável.

João de Souza Trigo *é aluno de graduação*
do Bacharelado em Relações Internacionais da USPe pesquisador junior do Caeni-USP

Razões e consequências da ascensão da ultradireita no cenário global

Este artigo foi publicado pela primeira vez em ***Zero Hora*** de 25 de março de 2017

Professor Amâncio Jorge de Oliveira*
e Janina Onuki**

A política forma, historicamente, um movimento pendular. Ora o pêndulo está no campo da esquerda, ora no da direita. Este não é, contudo, um movimento harmônico e simétrico. A velocidade para um dos lados do espectro político, o quão extrema é a oscilação e as causas que a impulsionam variam de tempo em tempo e de país a país.

O movimento pendular atual é para a direita em muitas partes do mundo, a começar por Europa, EUA e Brasil. Compreender as similaridades e diferenças da emergência do populismo de direita nesses três lugares ajuda a entender seus possíveis alcances e impactos.

O elemento comum da emergência do populismo de direita nesses três cenários é a crise econômica e financeira, instaurada com mais intensidade a partir de 2008. Não há melhor combustível do que crise econômica para ampliar o discurso nacional-populista contra os impactos negativos da globalização e da abertura econômica. Esquerda e direita tecem, contudo, narrativas distintas sobre de quem é a culpa do mal-estar e, como consequência, quem precisa ser combatido. Há diferenças no formato e no alcance do populismo de direita na Europa e nos EUA, de um lado, e no Brasil, de outro. Em proporções diferentes, os partidos políticos de direita apontam a migração como bode expiatório das principais mazelas econômicas e de segurança em seus países. Neste movimento, a islamofobia nada mais é do que uma especificação de um sentimento mais amplo de xenofobia que encontra mais ressonância em tempos de crise.

Ataques como os que ocorreram no último dia 21 em Londres engrossam o discurso e a viabilidade eleitoral de partidos que constroem suas plataformas políticas baseadas na ideia de que é possível reverter a globalização e estancar os movimentos migratórios. A exequibilidade de medidas restritivas à imigração de forma indiscriminada é questionável, como vem sentindo a administração Trump. Isso não impede os partidos mais radicais de seguirem o discurso xenófobo.
Os excessos de Trump podem, como externalidade positiva em meio a tantas negativas, produzir um efeito moderador na emergência do populismo de direita na Europa. As medidas de Trump são

indigestas a ponto de enfraquecer partidos de extrema-direita e abrir espaço para uma direita moderada.Os resultados das eleições legislativas na Holanda(o partido do atual primeiro-ministro, Mark Rutte, venceu o do concorrente de extrema-direita GeertWilders, que fez campanha prometendo fechar fronteiras aos imigrantes muçulmanos), podem ser reflexos deste efeito moderador, com potencial de se repetir na França.

O quadro de emergência da direita populista no Brasil é distinto tanto na forma quanto na escala. Na forma, a construção de uma narrativa em torno dos movimentos migratórios como origem da crise, econômica e de segurança, é extremamente marginal e tem repercussão limitada. A reação das forças de direita é contra a corrupção sistêmica e o quadro de desequilíbrio fiscal decorrente do intervencionismo estatal nas últimas administrações federais.

Em termos de forma, a extrema direita no Brasil não se apresenta como alternativa de poder nacional. Em vários países da Europa, a começar pela França, a direita populista é a terceira força política do país. Nos EUA, a direita populista é uma realidade, e a formação do quadro executivo de Bush dissipou qualquer esperança de que "campanha é campanha" e "governo é governo". Em ambos os casos, Europa e EUA, a emergência dessas forças políticas representam um choque de stress em processos consolidados de integração regional, tais como o Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (Nafta) e a União Europeia (UE).

No caso da UE, o risco de impacto global é ainda maior, não apenas pela dimensão econômica envolvida, mas também pela dimensão simbólica, pelo fato de o processo europeu ser uma referência de integração para outras regiões. Muitos analistas europeus afirmam que a eleição da Marine Le Pen (Frente Nacional) na França seria um golpe fatal à UE, já fortemente impactada pelo Brexit.

O risco de o Mercosul sofrer impacto substantivo por conta da emergência de algo similar ao populismo de direita no Brasil é baixo. Os partidos de peso no país gravitam em torno do centro do espectro ideológico. O arco de oscilação do pêndulo do espectro político partidário ainda é estreito no Brasil. Que não haja impulso para jogá-lo para os extremos e, se houver, que haja forças contrárias para mantê-lo em espectro mais restrito.

** **Amâncio Jorge de Oliveira** é Coordenador do Programa Brasil UE/Caeni-USP*
*** **Janina Onuki** é Pesquisadora do Caeni/USP*

O apoio da Comissão Europeia para a produção desta publicação não constitui concordância com seu conteúdo, que é de responsabilidade exclusiva dos autores. A Comissão não é responsável por qualquer uso que possa ser feito da informação contida nesta publicação.

Mais que eliminar tarifas

Este artigo foi publicado pela primeira vez em
Tendências e Debates/Folha de São Paulo de 9 janeiro 2017

João Gomes Cravinho* e **Rick Savone****

Nos últimos meses o Brasil trouxe a público, com maior ênfase, a sua intenção e o seu interesse em discutir questões de política comercial e oportunidades de abertura de mercado com parceiros potenciais, nos âmbitos bilateral e multilateral.

Considerando nossas tradicionais parcerias com o Brasil e o importante momento vivido pelo país, achamos que esta seria a ocasião para compartilharmos algumas de nossas experiências comuns nesses âmbitos.

No fim do mês de outubro, durante cúpula bilateral entre a União Europeia e o Canadá, foi assinado um acordo denominado Ceta (sigla em inglês para Acordo Econômico e Comercial Global), um dos mais importantes acordos internacionais dos últimos tempos para ambos os lados. É uma prova da cooperação internacional e, como tal, merece ser salientado por várias razões.

Um tema que desde logo atraiu ampla discussão foi a resolução de disputas entre investidores e Estados, que exigiu de nossos negociadores empenho e criatividade no desenho de solução moderna e adaptada às preocupações dos cidadãos.

Com um novo tribunal de investimento, constituído sobre bases mais sólidas, transparentes e permanentes do que os mecanismos tradicionais, será possível assegurar que nenhum investidor sofra tratamento arbitrário ou discriminatório e, ao mesmo tempo, que seja respeitado o direito regulatório dos Estados soberanos.

Para a União Europeia e o Canadá, a simples eliminação de tarifas em alguns setores não seria suficiente para justificar um acordo de livre comércio.

As tarifas aplicadas já são extremamente baixas e, portanto, os principais obstáculos ao comércio e ao investimento são de natureza mais complexa. Incluem temas como a prestação de serviços, compras públicas e a proteção da propriedade industrial, entre outros.

Além de eliminar praticamente todas as tarifas (99%), o Ceta abrange todas estas áreas, incluindo capítulos sobre desenvolvimento sustentável, padrões laborais e ambientais que são os mais ambiciosos criados até hoje em um acordo bilateral de comércio em qualquer parte do mundo.

Finalmente, nós acreditamos que o comércio internacional não é um fim em si mesmo: é uma ferramenta econômica (de eficácia comprovada) a serviço do desenvolvimento humano e social.

Por outro lado, acordos como o Ceta, que diminuem a incerteza e melhoram o ambiente de negócios, fazendo com que as empresas voltem a investir e a empregar, permitem que os consumidores recuperem a confiança. Serão instrumentos importantes para voltarmos a uma época de crescimento sustentável e virtuoso.

O Ceta demonstra que a União Europeia e o Canadá acreditam que a conclusão de acordos comerciais ambiciosos e abrangentes com parceiros mais significativos pode ser de grande benefício para os cidadãos de ambas as regiões envolvidas, contribuindo para um mundo mais pacífico e próspero.

Esperamos que a nossa experiência possa inspirar ainda mais o Brasil e outros países a continuarem a explorar as diversas vias para o caminho do crescimento inclusivo através do comércio internacional.

***João Gomes Cravinho**, doutor em economia pela Universidade de Oxford, é embaixador da União Europeia no Brasil*

***Rick Savone** é embaixador do Canadá no Brasil*

EXPEDIENTE

Coordenador: Amâncio Jorge de Oliveira
Executive Editor: Kirstyn Inglis
Pesquisadores que colaboraram nesta edição: Kirstyn Inglis, Amancio Jorge de Oliveira, Janina Onuki, João de Souza Trigo
Assistente executiva: Vanessa Munhoz

Co-funded by the Erasmus+ Programme of the European Union

PROGRAMA BRASIL UE
CAENI - USP

O apoio da Comissão Europeia para a produção desta publicação não constitui concordância com seu conteúdo, que é de responsabilidade exclusiva dos autores. A Comissão não é responsável por qualquer uso que possa ser feito da informação contida nesta publicação.